



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Designação do projeto | **+CO3SO Emprego Interior (GAL) - ALENTEJO XXI**

Código do projeto | **ALT20-06-4740-FSE-001206**

Objetivo principal | **Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral**

Região de intervenção | **Alentejo**

Entidade beneficiária | **Hospital Veterinário do Baixo Alentejo, Lda**

Data da aprovação | **01-01-2021**

Data de início | **15-01-2021**

Data de conclusão | **31-12-2023**

Custo total elegível | **159 482.14€**

Apoio financeiro da União Europeia | **132 709.68€**

Apoio financeiro público nacional/regional | **23 419.35€**

Objetivos, atividades e resultados esperados

- **Criação de 3 postos de trabalho;**
- **Aumento da oferta de serviços por parte da empresa e da região;**
- **Continuar a ser uma referência em qualidade no setor;**
- **Continuar a oferecer um serviço competitivo, inovador, diferenciador e confiável;**
- **Gerar lucro sustentável.**
- **Ter colaboradores motivados, sendo uma empresa de referência para trabalhar;**
- **Incrementar a rentabilidade da empresa remunerando o investimento a ser realizado;**



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

- Contribuir para a fixação de população no Alentejo.
- Estabelecer uma posição de liderança no mercado regional e aumentar a penetração no mercado nacional e internacional.

A receção do Hospital servirá como espaço de distribuição para o restante

Os 3 postos de trabalho a serem criados no âmbito do presente projeto serão:

- Médico veterinário, nível 7 no quadro nacional de qualificações, género feminino – Este posto de trabalho será ocupado por uma pessoa que não tenham registos na segurança social como trabalhador por conta de outrem, nem como trabalhador independente nos 6 meses anteriores à contratação.
 - 2 Auxiliares de veterinária, nível 5 e 7 no quadro nacional de qualificações, género feminino - Estes postos de trabalho serão ocupados por pessoas que não tenham registos na segurança social como trabalhadores por conta de outrem, nem como trabalhadores independentes nos 6 meses anteriores à contratação.
- Como referido serão contratadas 3 pessoas do género feminino. Em termos gerais a empresa irá ficar com um quadro de pessoal constituído por 11 indivíduos (2 homens e 9 mulheres). Salienta-se também que a gerência da empresa está repartida pelos dois sócios, verificando-se desta forma paridade de géneros no que à gestão da empresa diz respeito.